

**PROTOCOLO Nº:** 189417/25  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
**INTERESSADO:** AIRTON FERREIRA, RICARDO BARRETO SALGUEIRO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 344/25

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2024. Pela regularidade, com a expedição de determinação ao Ente.*

Tomando por base a avaliação técnico-contábil das contas relativas ao exercício de 2024, nada tem a opor este *Parquet* em relação às conclusões preconizadas pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal.

Adicionalmente, entretanto, pugna-se pela expedição de **determinação** ao Ente para que, ao final de cada exercício, divulgue, em seu Portal da Transparência, o competente Relatório de Controle Interno Anual abrangendo todas as ações empreendidas e áreas objeto de acompanhamento, detalhando a formação acadêmica do respectivo Controlador, para o ulterior fim de oportunizar aos cidadãos e a este órgão de controle externo o amplo acesso às informações relativas à conformidade, eficiência e legalidade da gestão administrativa e financeira.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 189/24 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

**JULIANA STERNADT REINER**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB